

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024 – SMECDL**  
**EDITAL Nº 02/2024**

Prorroga prazo de inscrição e retifica o cronograma de Seleção do referido edital para a função de Assistente Social.

A Administração Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de inscrição de apenas uma candidata ao processo seletivo simplificado e, bem assim da necessidade de dilação de prazo para inscrições; considerando o prazo exíguo que pode ter dificultado na ciência de pessoas interessadas; considerando o dever de observar o princípio de ampla publicidade e o princípio isonômico nos processos seletivos, decide pela reabertura das inscrições,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar até o dia 15/05/2024 (quarta – feira), o prazo para a inscrição neste processo seletivo simplificado;

II - Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

Reabertura das inscrições	08/05/2024
Encerramento das inscrições	15/05/2024
Divulgação da Homologação das inscrições	16/05/2024
Recursos e a homologação das inscrições	17/05/2024
Divulgação do Resultado Resultado Final das inscrições	20/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	21/05/2024
Recursos da Prova de Títulos	22/05/2024
Desempate - critérios	23/05/2024
Divulgação do Resultado Final	23/05/2024

III- As demais disposições constantes no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, publicado por meio do Edital nº 01/2024 permanecem inalteradas, com efeitos retroativos a 08/05/2024.

Coronel Barros/RS, 08 de maio de 2024.

**EDISON OSVALDO ARNT**

**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)